

CNM 119693.2.0029736-16

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

29.736

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 5 de novembro de 2015.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 16 (dezesseis) da quadra n. 2 (dois), com a área superficial de 250,00 metros quadrados, localizado no loteamento denominado "Residencial Vista Verde", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Alameda Júlia Maria Oliveira; pelo lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 15; pelo lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 17; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com o lote n. 21, situado no lado par da Alameda Júlia Maria Oliveira, distante 21,00 metros da confluência da Avenida João Lissoni Neto com a Alameda Júlia Maria Oliveira, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1593800;

PROPRIETÁRIA:- VISTA VERDE LRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada, com sede na Estrada Vicinal Geraldo Jordão - ADM 353, s/n, Bairro Córrego do Rancho, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 22.081.010/0001-31;

REGISTROS ANTERIORES:- 2 da matrícula n. 28.790, de 16-6-2015 e loteamento registrado sob n. 6 da mesma matrícula, em 5-11-2015, desta Serventia.-----
Desta:- R\$ 7,94; Guia:- 45/15.-----

O Oficial,

(Ademar Luis Vergilio)

AV. 1-M. 29.736, em 5 de novembro de 2015.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, em conformidade com o disposto no subitem 55.1 do Capítulo XX - Provimento n. 58/89 (Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado), e consta do processo do loteamento que foram impostas pelo Poder Público e pela empreendedora do loteamento as seguintes restrições:- Pelo GRAPROHAB, dentre outras, de que deverá implantar as redes internas de abastecimento de água e coleta de esgotos e providenciar as suas interligações aos sistemas públicos existentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SABESP, devendo estar em condições de operação, por ocasião da ocupação dos lotes; e, Pela loteadora, a saber:- a) os lotes e as edificações deverão obedecer às posturas municipais no que se refere à taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos, etc; b) os lotes poderão ser subdivididos, desde que estejam em conformidade à legislação ou plano diretor municipal; e, c) as construções deverão ser executadas em alvenaria, com bom acabamento, e tenham finalidade residencial. Desta:- Nihil - "ex officio".-----

O Oficial,

(Ademar Luis Vergilio)

R. 2-M. 29.736, em 28 de novembro de 2018.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública de venda e compra de terreno, construção, mútuo e alienação fiduciária em garantia, contrato n. 8.4444.1940143-2, celebrado nesta cidade em 14 de novembro de 2018, em três vias, legalizado, uma via arquivada, a proprietária vendeu o imóvel a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, RG. n. 46.271.689-2-SSP/SP e CPF n. 378.208.388-17, agente administrativo e sua mulher MIRELA DA SILVA LIMA, RG. n. 40.152.634-3-SSP/SP e CPF n. 339.518.438-29, contadora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Fernão Dias, 1.153 - Apart. 3, nesta cidade, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo que desse valor R\$ 15.812,00 foram pagos com recursos próprios, R\$ 6.188,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante de R\$ 13.000,00 proveniente do financiamento adiante registrado.- Aquisição no âmbito dos programas Carta de Crédito FGTS e Minha Casa, Minha Vida.- Título prenotado sob n. 142.283, em 22-11-18.- Deste:- R\$ 302,27; Guia:- 48/18.-----
O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

= CONTINUA NO VERSO =Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJJC-N9R64-27WYA>Valide aqui
este documentoDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

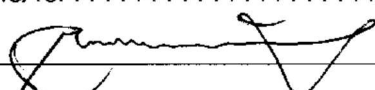
29.736

FICHA

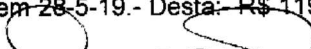
1

VERSO

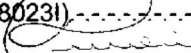
R. 3-M. 29.736, em 28 de novembro de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO e sua mulher MIRELA DA SILVA LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, por sua Agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado à aquisição de terreno e construção de uma casa residencial no imóvel objeto desta matrícula, no prazo de 7 meses, amortizável pelo sistema SAC, com débito em conta corrente e com os acréscimos da taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, em 360 meses, no valor inicial total de R\$ 848,52, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 14 de dezembro de 2018 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Nos termos da Lei 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 110.000,00, sujeito a atualização monetária na forma constante do título. Multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, no âmbito dos programas Carta de Crédito FGTS e Minha Casa, Minha Vida.- Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 142.283, em 22-11-18.- Deste:- R\$ 385,81; Guia:- 48/18.-.....
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 4-M. 29.736, em 31 de maio de 2019.

Por requerimento datado de 28 de maio de 2019, acompanhado da certidão n. 361/2019-DT, expedida em 17-5-19 e do Alvará de Habite-se n. 82/2019, expedido em 8-5-19, ambos pela Prefeitura local, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que sobre o imóvel foi construída uma casa residencial em alvenaria, sob n. 162 da Alameda Júlia Maria Oliveira, no Residencial Vista Verde, nesta cidade, cujo projeto foi aprovado por aquela repartição em 3-9-18, com a área de 69,99 metros quadrados, à qual foi estimado o valor de R\$ 95.627,34, segundo tabela do SindusCon/SP, sendo ainda apresentada com referência à obra, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001092019-88888728, confirmada por esta Serventia e arquivada na pasta própria.- Título prenotado sob n. 143.947, em 28-5-19.- Desta:- R\$ 119,21; Guia:- 22/19.-.....
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 5-M. 29.736, em 24 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 23 de outubro de 2023, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202310.2314.02997271-IA-470 - Processo n. 10004102620235020302, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO** - CPF n. 121.173.458-75. Título prenotado sob n. 158.264, em 24-10-23. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000114480231).-.....
O Escrevente,  (Odair Morini).

=CONTINUA NA FICHA N. 2=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJJC-N9R64-27WYA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

29.736

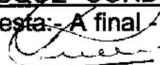
FICHA

2

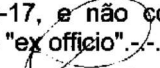
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

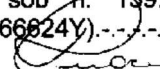
AV. 6-M. 29.736, em 28 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 27 de fevereiro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202402.2715.03183253-IA-410 - Processo n. 00110660920225150019, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ARAÇATUBA - 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17. Título prenotado sob n. 159.341, em 28-2-24. Desta:- A final (Selo digital n. 1196933310A00000117516246).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

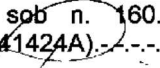
AV. 7-M. 29.736, em 28 de fevereiro de 2024.

Por ato de ofício, em conformidade com o disposto no artigo n. 213, inciso I, alínea "a" da Lei de Registros Públicos, faço esta averbação para constar que revendo o documento que deu origem a AV. 5 desta matrícula, verifiquei que ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, tem como correto o CPF n. 378.208.388-17, e não como constou-se da referida averbação, ficando, portanto, retificada. Desta:- Nihil - "ex officio".-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 8-M. 29.736, em 23 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 22 de abril de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202404.2211.03284424-IA-820 - Processo n. 10003251520235020084, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17. Título prenotado sob n. 159.768, em 22-4-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011866624Y).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 9-M. 29.736, em 21 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 20 de maio de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202405.2018.03341110-IA-340 - Processo n. 10012650420235020076, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17. Título prenotado sob n. 160.058, em 21-5-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011941424A).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV.10-M. 29.736, em 27 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 26 de maio de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202405.2620.03352921-IA-700 - Processo n. 10011473120235020075, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJJC-N9R64-27WYA>

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

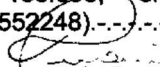
MATRÍCULA

29.736

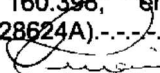
FICHA

2

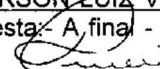
VERSO

TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.096, em 27-5-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000119552248).
O Escrevente,  (Odair Morini).

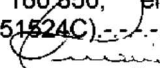
AV. 11-M. 29.736, em 28 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 27 de junho de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202406.2717.03416340-IA-590 - Processo n. 10000128420235020074, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.398, em 28-6-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012028624A).
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 12-M. 29.736, em 2 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 2 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408-0211-03486996-IA-840 - Processo n. 10006098920225020041, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – SECRETARIA DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.733, em 2-8-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012117024O).
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 13-M. 29.736, em 15 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 2 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408.1414.03512134-IA-640 - Processo n. 10001003220235020007, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.850, em 15-8-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012151524C).
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 14-M. 29.736, em 23 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 22 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408.2215.03531300-IA-950 - Processo n. 10003395620235020065, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens

=CONTINUA NA FICHA N. 3=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJC-N9R64-27WYA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA


29.736

FICHA

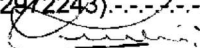
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

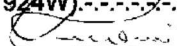
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.956, em 23-8-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012208524E).
O Escrevente,  (Odair Morini).

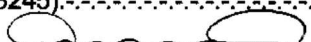
AV. 15-M. 29.736, em 2 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 30 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202408.3016.03549863-IA-850 - Processo n. 10012433820235020013, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.028, em 2-9-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000122972243).
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 16-M. 29.736, em 24 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 24 de setembro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202409.2411.03598390-IA-130 - Processo n. 10014316920235020065, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.240, em 24-9-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012357924W).
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 17-M. 29.736, em 7 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 4 de outubro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202410.0408.03620999-IA-250 - Processo n. 10013014720235020302, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.350, em 4-10-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000123923245).
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim).

AV. 18-M. 29.736, em 7 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 4 de outubro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202410.0410.03621336-IA-420 - Processo n. 10003557220235020012, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJC-N9R64-27WYA>

Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento


MATRÍCULA

29.736

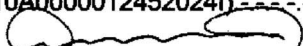
FICHA

3

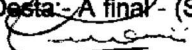
VERSO

prenotado sob n. 161.351, em 4-10-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000123925241)-----
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim).


AV. 19-M. 29.736, em 24 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 22 de outubro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202410.2216.03650743-IA-430 - Processo n. 00122249020235150140, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ATIBAIA - VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.493, em 23-10-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012452024)-----
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim).


AV. 20-M. 29.736, em 18 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 14 de novembro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202411.1413.03703342-IA-210 - Processo n. 10012694220235020302, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.683, em 14-11-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012498724Q)-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 21-M. 29.736, em 10 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 9 de dezembro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202412.0907.03745773-IA-590 - Processo n. 10006016920235020044, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.875, em 9-12-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000125484245)-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 22-M. 29.736, em 19 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 17 de fevereiro de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Disponibilidade n. 202502.1716.03846061-IA-993 - Processo n. 10003643520235020044, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.449, em 18-2-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127219252)-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

=CONTINUA NA FICHA N. 4=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJJC-N9R64-27WYA>



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

29.736

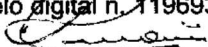
FICHA

4

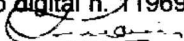
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

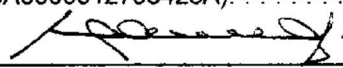
AV. 23-M. 29.736, em 21 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 20 de fevereiro de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202502.2009.03852847-IA-800 - Processo n. 10008161320245020302, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.464, em 20-2-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127256254).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

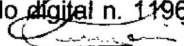
AV. 24-M. 29.736, em 26 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 25 de fevereiro de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202502.2508.03860887-IA-178 - Processo n. 10013770520235020033, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.519, em 26-2-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127353258).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 25-M. 29.736, em 21 de março de 2025.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 17 de março de 2025 e enviada por Claudio Roberto Lomonico, da Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivã/Diretora Paula Regina Ferreira Gumiero, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000559710, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 10000128420235020074, onde figuram como exequente **JULIANA GONÇALVES BARRETO DA SILVA**, CPF n. 122.072.717-22, e como executados LIFE GUARDS BRASIL LTDA E OUTROS, em trâmite na Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 13.921,99 (treze mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), **parte ideal correspondente a 50,00 (cinquenta por cento) dos direitos aquisitivos que o coexecutado ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17, possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados por auto ou termo datado de 19-11-2024, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Observação:- A presente penhora abrange também parte ideal de 10,00% do imóvel matriculado sob n. 19.273 desta Serventia. Título prenotado sob n. 162.680, em 18-3-25.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000012793425A).-----**
O Oficial,  (Ademair Luís Vergilio)

AV. 26-M. 29.736, em 21 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 21 de março de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202503.2109.03905507-IA-704 - Processo n. 10016514720235020007, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.707, em 21-3-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127976250).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJC-N9R64-27WYA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

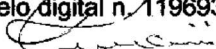
29.736

FICHA

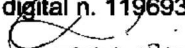
4

VERSO

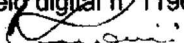
AV. 27-M. 29.736, em 1º de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 29 de março de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202503.2912.03924007-IA-824 - Processo n. 10010148120245020033, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.786, em 31-3-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000128174257).....
O Escrevente,  (Odair Morini).

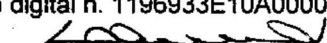
AV. 28-M. 29.736, em 4 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 2 de abril de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202504.0219.03932329-IA-821 - Processo n. 10008228520235020033, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.813, em 3-4-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012824225C).....
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 29-M. 29.736, em 14 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 10 de abril de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202504.1019.03951261-IA-487 - Processo n. 10008441820235020301, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.893, em 11-4-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000128451259).....
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 30-M. 29.736, em 16 de abril de 2025.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 14 de abril de 2025 e enviada por Valmir Edson Vannucci Junior, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivão/Diretor Fabio Leal Nunes, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000564268, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 1001651-47.2023.5.02.0007, onde figuram como exequente **IRACI DOS SANTOS FAUSTINO**, CPF n. 114.875.458-00, e como executado **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado, em trâmite na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 74.493,77 (setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), **os direitos aquisitivos que o executado possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados** por auto ou termo datado de 7-4-2025, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 162.930, em 14-4-25.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000012855425F).....
O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

=CONTINUA NA FICHA N. 5=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJC-N9R64-27WYA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

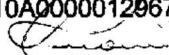
MATRÍCULA

29.736

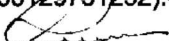
FICHA

5

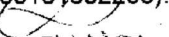
AV. 31-M. 29.736, em 6 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.0513.04054578-IA-751 - Data da Indisponibilidade 5-6-25 - Processo n. 10000093020235020010, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 163.364, em 5-6-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012967525U).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).


AV. 32-M. 29.736, em 10 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.0617.04059120-IA-261 - Data da Indisponibilidade 6-6-25 - Processo n. 10012036920235020041, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 163.386, em 9-6-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000129751252).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 33-M. 29.736, em 22 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202508.2213.04209291-IA-708 - Data da Indisponibilidade 22-8-25 - Processo n. 10014444320235020041, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 164.048, em 22-8-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000131682255).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 34-M. 29.736, em 23 de setembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202509.2122.04270819-IA-508 - Data da Indisponibilidade 21-9-25 - Processo n. 10007654420245020482, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 164.326, em 22-9-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000132392259).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 35-M. 29.736, em 13 de outubro de 2025.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 8 de outubro de 2025 e enviada pela Secretaria da 07ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivão Diretor Fabio Leal Nunes, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000590400, extraída do Processo de Execução

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJC-N9R64-27WYA>Valide aqui
este documentoDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

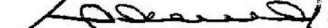
29.736

FICHA

5

VERSO

Trabalhista n. 1000100-32.2023.5.02.0007, onde figuram como exequente **MARILZA FREITAS PIRES**, CPF n. 324.729.118-07, e como executados LIFE GUARDS BRASIL LTDA E OUTROS, em trâmite na Secretaria da 07ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 17.731,62 (dezesete mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), **os direitos aquisitivos que o coexecutado ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado, possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados** por auto ou termo datado de 9-6-2025, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 164.502, em 8-10-25.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000013297225D).

O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 10 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 29736, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PRAZO DE VALIDADE

Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Emissão feita por:

(Certidão assinada digitalmente)

ADEMAR LUIS VERGILIO
OFICIAL

Adamantina, 13 de outubro de 2025.



SELO DIGITAL

1196933E30A00000132974257

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S7MF-VCTJC-N9R64-27WYA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital